

Resultado do Termo de Referência nº 81/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves**,

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 81/2024.

Considerando que apenas as empresas **Emilcardio Produtos Hospitalares e Endovix Importação E Comercio De Material Hospitalar Ltda** apresentaram propostas.

Considerando o Regulamento de Compras Institucional, Cap. VI – Das formas de contratação de Serviços Contínuos, Art. 21:

“As contratações de serviços contínuos serão feitas mediante a apresentação de, ao menos 3 (três) orçamentos ou propostas as quais poderão ser apresentadas por e-mail, plataforma eletrônica de preços, ou qualquer outro meio lícito, transparente e eficiente adotado pela entidade, como critério de recebimento das propostas, não podendo em qualquer hipótese, o encaminhamento de proposta verbal”.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.



Associação Evangélica
Beneficente Espírito Santense
Alcides Hell

Serra – ES, 11 de março de 2024.

Alcides Hell
Pregoeiro